**TRANCAMENTO PARCIAL**

(DE DISCIPLINA(s))

**À COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ aluno(a) regularmente matriculado(a) nessa Faculdade, sob nºUSP \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ no Curso de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, venho solicitar o **TRANCAMENTO PARCIAL** da(s) seguinte(s) disciplina(s), de acordo com a

Resolução CoG 3.761 de 17 de dezembro de 1990:

|  |  |
| --- | --- |
| **CÓDIGO DA**  **DISCIPLINA** | **NOME DA DISCIPLINA** |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

- Entende-se por trancamento parcial de matrícula a interrupção das atividades

escolares em uma ou mais disciplinas.

- A solicitação de trancamento parcial de matrícula deverá ser feita pelo aluno

obedecendo-se as datas fixadas no Calendário Escolar.

- As solicitações de trancamento de matrícula em disciplinas, serão aceitas, desde que restem no mínimo de 12 (doze) créditos-aula em matrículas no semestre.

Deverão, também, ser considerados aqueles correspondentes à matrícula em

disciplinas pedagógicas da Faculdade de Educação, quando esta matrícula for

correlata ao curso de origem.

- Estou ciente de que o trancamento parcial ficará registrado no histórico escolar

Nestes termos,

P. Deferimento